



SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador Izalci Lucas

REQUERIMENTO Nº DE - CSF

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 58, § 2º, II, da Constituição Federal e do art. 93, II, do Regimento Interno do Senado Federal, a realização de audiência pública, com o objetivo de debater aspectos relacionados à tecnologia e à segurança da certificação digital.

Proponho para a audiência a presença dos seguintes convidados:

- o Doutor Celso Fernantes Campilongo, Diretor da Faculdade de Direito da Universidade de São Paulo;
- o Doutor Jean Everson Martina, Professor da Universidade Federal de Santa Catarina;
- o Senhor Maurício Coelho, Diretor de Infraestrutura de Chaves Públicas do Instituto Nacional de Tecnologia da Informação;
- o Senhor Fernando Moreira, Diretor Presidente da empresa DigitalSign;
- o Senhor Fernando André Coelho Mitkiewicz, Secretário de Governo Digital no Ministério da Economia;
- a Senhora Francimara Viotti, Presidente Executiva da Associação Brasileira de Tecnologia e Identidade Digital;
- o Senhor Renato Ópice Blum, Advogado e Professor universitário;
- representante da Secretaria Especial de Modernização do Estado.



JUSTIFICAÇÃO

A expansão do uso de meios eletrônicos para finalidades que exigem segurança no acesso e no uso de informações aumenta a importância das tecnologias envolvidas. Uma relação breve de tais finalidades inclui aplicações bancárias; serviços governamentais; assuntos fiscais; operações industriais; instrução, movimentação e decisão em processos administrativos por gestores públicos; operação do comércio e dos serviços; trâmites judiciais; atividades cartoriais; diplomas acadêmicos; serviços de empresas geradoras e fornecedoras de energia; serviços de empresas provedoras de acesso à rede internet e registro de empresas.

O crescimento das invasões em sistemas de dados, com consequências sempre danosas para cidadãos, empresas e governos, põe em questão o uso de meios de acesso convencionais, utilizando senhas, em contraposição ao uso de certificação digital.

No Brasil, a certificação digital por meio da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira, a ICP-Brasil, constitui uma cadeia hierárquica de confiança que viabiliza a emissão de certificados digitais para identificação virtual do cidadão. A ICP-Brasil é considerado o único meio seguro de identificação digital, não havendo um só caso de quebra da segurança da criptografia embutida num certificado digital, o que garante a confiabilidade e a segurança em todas as transações nas quais é utilizada.

Proponho a realização desta audiência para apresentar ao Parlamento as informações mais relevantes sobre as questões em tela, notadamente a mitigação de riscos permitida pelo uso da certificação digital, em oposição ao uso de senhas de acesso, de modo a prover fundamentação para a análise de matérias legislativas que tratem da adoção de meios tecnológicos nas atividades sociais, econômicas e

governamentais, aumentando a solidez das soluções aplicadas. Para isso, peço o apoio das Senadoras e dos Senadores para aprovação deste requerimento.

Sala da Comissão, 6 de julho de 2022.

Senador Izalci Lucas
(PSDB - DF)



SF/2056.79697-78 (LexEdit)